



**SUMÁRIO**

*Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas ..... 01*

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 225/CGGP, de 30 de maio de 2018.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e o que consta do Processo nº 08620.004950/2017-74; resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional vertical ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/ PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
2630104	RICARDO HENRIQUE RAO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2015-2016	AIV	AV	MARÇO/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELA DA SILVA SOUSA**  
Coordenadora-Geral Substituta

**PORTARIA Nº 226/CGGP, de 30 de maio de 2018.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e considerando o que consta dos autos do Processo nº 08620.008511/2018-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal/vertical à servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/ PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1819371	KÉLLEN ANTONIETA PASSOS DO NASCIMENTO	AGENTE EM INDIGENISMO	2015-2016	AV	BI	SETEMBRO/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELA DA SILVA SOUSA**  
Coordenadora-Geral Substituta

**PORTARIA Nº 227/CGGP, de 30 de maio de 2018.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e considerando o que consta dos autos do Processo nº 08620.003887/2017-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal/vertical ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/ PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1813845	PAULO ADRIANO MENDES SILVA E PHENEE	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2015-2016	AV	BI	MARÇO/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELA DA SILVA SOUSA**  
Coordenadora-Geral Substituta